

Universidade de Brasília  
Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Disciplina: 335673 - **Antropologia Jurídica**  
Prof. Luís R. Cardoso de Oliveira  
2º/2006 Horário: Quartas-Feiras das 08:15 às 12:00hs - Local: Sala de reuniões do DAN

## PROGRAMA

O curso terá como foco concepções de justiça e formas de resolução de conflito em diferentes sociedades ou contextos etnográficos específicos. Neste empreendimento, serão discutidas as principais perspectivas presentes na literatura em Antropologia do Direito. A análise das relações de força ou de poder entre as partes serão discutidas à luz das interpretações que tornam estas relações inteligíveis, fazendo com que as pretensões de validade das interpretações em pauta sejam articuladas com questões de legitimidade e equidade.

### 1) Apresentação do Curso

#### O DIREITO EM PERSPECTIVA

#### 2) RADCLIFFE-BROWN, A. R.

1973 "O Direito Primitivo", in *Estrutura e Função na Sociedade Primitiva*, Petrópolis: Editora Vozes LTDA, pp. 260-69. [ver também "Sanções Sociais", no mesmo volume, pp. 252-259].

#### MALINOWSKI, B.

2003 *Crime e Costume na Sociedade Selvagem*. Brasília: Editora da UnB, pp 100.

#### GODBOUT, J. T.

1998 "Introdução à Dádiva". *Revista Brasileira de Ciências Sociais* n° 38, vol. 13, pp. 39-51. ([http://www.scielo.br/scielo.php/script\\_sci\\_alphabetic/Ing\\_en/nrm\\_iso](http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_alphabetic/Ing_en/nrm_iso))

#### CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2004 "Honra, dignidade e reciprocidade". A sair em Martins, P. H. & Nunes, B. F (orgs.) *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora Vozes. ([www.unb.br/ics/dan/Serie344empdf.pdf](http://www.unb.br/ics/dan/Serie344empdf.pdf)) ou ([www.scielo.org.ar/pdf/cas/n20/n20a03.pdf](http://www.scielo.org.ar/pdf/cas/n20/n20a03.pdf)).

#### \*MAUSS, M.

1925/1974 "Ensaio Sobre a Dádiva. Forma e Razão da Troca nas Sociedades Arcaicas", em *Sociologia e Antropologia*. São Paulo:EDUSP, pp. 37-184. [**Sociologia e Antropologia** Tradução de Paulo Neves Cosac & Naify) 535 págs.]

### 3) MOORE, Sally Falk

1978 *Law as Process: an Anthropological Approach*. London/Boston: Routledge & Keegan Paul (Introdução & Cap. 3, pp. 1-31 e 82-134).

## IMPLICAÇÕES PARA A COMPREENSÃO DE DISPUTAS

4) GLUCKMAN, Max

1955 *The Judicial Process Among the Barotse of Northern Rhodesia (Zambia)*. Manchester: Manchester University Press (2ª edição, 1967).

\*1965 *The Ideas of Barotse Jurisprudence*. New Haven: Yale University Press.

\*MAYBURY-LEWIS, David

1967 "Book Review: The Ideas of Barotse Jurisprudence". [GLUCKMAN, 1965a]. *Stanford Law Review* 20(1): 148-53.

5) BOHANNAN, Paul

1968 *Justice and Judgment Among the Tiv*. London: Oxford University Press.

6) GLUCKMAN, Max

1969. "Concepts in the Comparative Study of Tribal Law", in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 349-373.

1973 "Obrigação e Dívida", in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, pp. 25-56.

BOHANNAN, Paul

1969 "Ethnography and Comparison in Legal Anthropology", in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 401-18. [Tradução: "Etnografia e Comparação em Antropologia do Direito", in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973, pp. 101-123].

MOORE, Sally F.

1969 "Introduction: Comparative Studies", in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 337-48

NADER, Laura

1969. "Introduction", in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 1-10.

7) GEERTZ, Clifford

1983 "Local Knowledge: Fact and Law in Comparative Perspective", in *Local Knowledge* (C. Geertz, org.). New York: Basic Books. (Tradução: "O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa", in *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, pp. 249-356.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

1992 "Comparação e Interpretação na Antropologia Jurídica", *Anuário*

*Antropológico/89*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 23-45.

## NORMAS E PROCESSOS

8) POSPISIL, Leopold

1969 "Structural Change and Primitive Law: Consequences of a Papuan Legal Case", in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 206-229.

CONLEY, J. & W. O'BARR

2005 *Just Words: Law, Language and Power* (Second Edition). Chicago: The University of Chicago Press (capítulos 1, 4 e 6).

9) GULLIVER, P. H.

1963 *Social Control in an African Society*. London: Routledge/Boston University Press.

\*1969 "Dispute Settlement Without Courts: The Ndendeuli of Southern Tanzania", in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 24-68.

10) COMAROFF, J. L. & S. A. ROBERTS.

1981 *Rules and Processes: The Cultural Logic of Dispute in an African Context*. Chicago: The University of Chicago Press.

ROSEN, Lawrence

1980-81 "Equity and Discretion in a Modern Islamic Legal System," *Law and Society Review* 15(2): 217-45.

\*1989 *The anthropology of justice: Law as culture in Islamic society*. Cambridge University Press.

HIRSCH, Susan

1998 *Pronouncing and Persevering: Gender and the discourses of disputing in an African Court*. Chicago: The University of Chicago Press.

11) CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

1989 *Fairness and Communication in Small Claims Courts*. Ph.D dissertation, Harvard University. Ann Arbor: University Microfilms International (order #8923299).

12) CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2005 "Direitos, Insulto e Cidadania (Existe Violência Sem Agressão Moral?)". *Série Antropologia n° 371*, Brasília: UnB/Departamento de Antropologia. ([www.unb.br/ics/dan/Serie371empdf.pdf](http://www.unb.br/ics/dan/Serie371empdf.pdf)).

2002 *Direito Legal e Insulto Moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. Rio de Janeiro: Relume Dumará (Prefácio e capítulos 2, 6 e 7).

\*1996 "Da Moralidade à Eticidade Via Questões de Legitimidade e Equidade", in R. Cardoso de Oliveira & L.R. Cardoso de Oliveira *Ensaaios Antropológicos Sobre Moral e Ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 105-142.

KANT DE LIMA, R., M. S. de AMORIM, & M.BURGOS

2003 "A Administração da Violência Cotidiana No Brasil: A Experiência dos Juizados Especiais Criminais", em M.S.Amorim, R. Kant de Lima & M. Brugos (orgs.) *Juizados Especiais Criminais, Sistema Judicial e Sociedade no Brasil*. Niterói: Intertexto, pp.19-52.

BELVILAQUA, Ciméa

2001 "Notas sobre a forma e a razão dos conflitos no mercado de consumo". *Sociedade e Estado* (Dádiva e solidariedades urbanas), volume XVI, nº 1-2, janeiro-dezembro de 2001, pp. 306-334.

\*2002 *O consumidor e seus direitos: um estudo sobre conflitos no mercado de consumo*. Tese de doutorado em Antropologia Social apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

NADER, Laura

1994 "Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos". *Revista Brasileira de Ciências Sociais* nº 26, ano 9, pp. 18-29.

13) KANT DE LIMA, R.

1995 *A Polícia na Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, pp.164.

1995b *Da Inquirição ao Júri, do Trial by Jury à Plea Bargaining: Modelos para a Produção da Verdade e a Negociação da Culpa em uma Perspectiva Comparada Brasil/Estados Unidos*. Tese ao Concurso de Professor Titular em Antropologia do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, pp. 72.

AMORIM, M. S., R. KANT DE LIMA & R. L. TEIXEIRA MENDES (orgs.)

2005 *Ensaaios sobre a Igualdade Jurídica*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

## A TRANSFORMAÇÃO DE DISPUTAS

14)MOORE, Sally Falk

1985 "Dividing the Pot of Gold: Social and Symbolic Elements in an Instrumental Negotiation," *Negotiation Journal* (January): 29-43.

MATHER, L. & B. YNGVESSON

1980-81 "Language, Audience and the Transformation of Disputes," 15 *Law and Society Review* 775.

FELSTINER, W., R. ABLE, & A. SARAT

1980-81 "The Emergence and Transformation of Disputes: Naming, Blaming,

Claiming...,” 15 *Law and Society Review* 631.

FRAKE, Charles

1969 “Struck by Speech: The Yakan Concept of Litigation”, in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 147-167.

CONLEY, J. & W. O’BARR

2005 *Just Words: Law, Language and Power* (Second Edition). Chicago: The University of Chicago Press (capítulo 5), pp. 78-97.

\* Textos de leitura complementar.

#### AVALIAÇÃO:

(a) Entre 70% e 90% da menção final corresponderá à nota no trabalho final, que deverá dialogar com pelo menos dois autores examinados no curso, a partir de um problema específico. O problema deverá contemplar a análise de uma situação empírica, a partir de pesquisa original ou bibliográfica e, em princípio, o aluno poderá optar por uma dentre três alternativas quanto ao formato do trabalho: ensaio, resenha ou projeto de pesquisa. Em qualquer hipótese, a proposta de trabalho deverá ser discutida previamente com o professor.

(b) Entre 10% e 30% da menção final corresponderá ao desempenho/presença dos alunos nos seminários. Para cada seminário ou sessão do curso os alunos deverão trazer um parágrafo redigido com uma questão, dúvida ou provocação ao texto programado;

(c) Presença e pontualidade são requisitos para um bom desempenho na disciplina. Faltas justificáveis são apenas aquelas em que qualquer outro aluno na mesma situação, em princípio, também faltaria. Ou, aquelas combinadas previamente com o professor por razões acadêmicas. Faltas não justificáveis são inaceitáveis.